



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 236 - Ano 3 - Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

## Prefeitura de Carapicuíba promove formação para gestores da educação

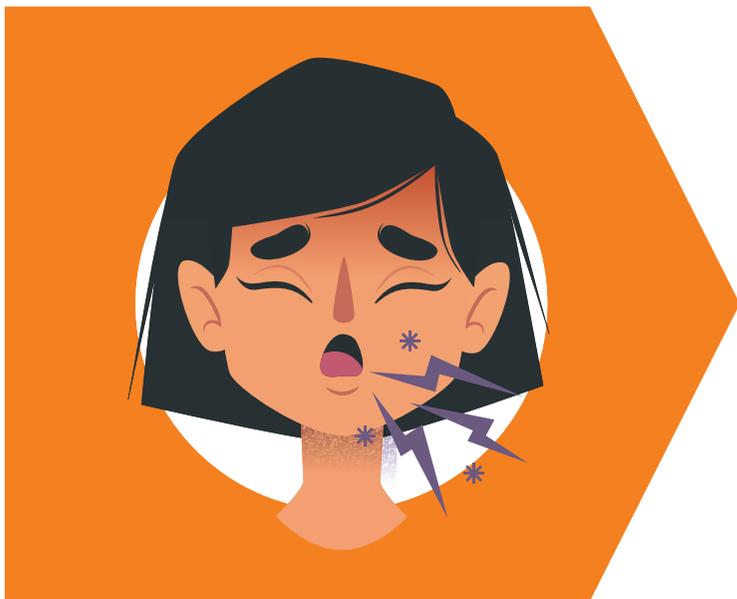


Na segunda-feira, dia 10, ocorreu o primeiro encontro.

# CORONAVÍRUS

## Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## DECRETO Nº 5.018, DE 22 DE JULHO DE 2020.

**“Dispõe sobre a prorrogação de prazos de procedimentos administrativos, em razão da pandemia do Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências”**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou como pandemia o novo Coronavírus (COVID 19), em razão dos milhares casos detectados em diversos países;

**Considerando** que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia se traduz no risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma ampla, não se limitando aos locais em que já tenham sido identificados casos de transmissão interna;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas posteriores alterações;

**Considerando** que a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 4.978, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba, ainda vigente; e

**Considerando** que o Decreto Estadual nº 65.056, de 10 de julho de 2020, estendeu até o dia 30 de julho de 2020, a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo e a suspensão das atividades não essenciais da Administração Pública Estadual;

### DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente no exercício de 2020, em razão da pandemia da Covid-19, fica prorrogado, até o dia 30 de setembro do corrente ano, o prazo para protocolo de pedidos de isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, estipulado no artigo 6º da Lei nº 3.538, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Receita e Rendas autorizada a expedir e publicar ato próprio, regulamentando a possibilidade de recebimento dos pedidos de isenção por meio eletrônico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de julho de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## DECRETO Nº 5.027, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**“Altera os membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de setembro de 2019.”**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.494/07, na Portaria nº 11.430/08 do FNE, e na Lei Municipal nº 3.349/15; e

**CONSIDERANDO** os membros nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de setembro de 2019, alterada pelos Decretos nº 4.946, de 06 de dezembro de 2019 e Decreto nº 4.997 de 04 de maio de 2020

### DECRETA:

Art. 1º **ALTERAR** a redação do Decreto nº 4.915, de 04 de maio de 2020, SUBSTITUINDO os membros TÂNIA MARIA BRAVO, Supervisora de Ensino, matrícula 6780 pela servidora SARA MARIA DA CRUZ CARLOS, Supervisora de Ensino, matrícula 20461 e o senhor EGLAUDIO WAGNER POUZA, RG 21.514.162-3, pelo senhor JOSÉ NELSON DOS SANTOS, CPF 679.103.278-20, que passaram a compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de setembro de 2019, alterada pelos Decretos nº 4.946, de 06 de dezembro de 2019 e Decreto nº 4.997 de 04 de maio de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 11 de Agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 997, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação da Portaria nº 654, de 26 de junho de 2018, SUBSTITUINDO os membros

TÂNIA MARIA BRAVO, Supervisora de Ensino, pela servidora CLAUDIA DOMINGUES DE ANDRADE ALMEIDA, Supervisora de Ensino e a senhora ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS, Supervisora de Ensino, pela servidora SARA MARIA DA CRUZ CARLOS, Supervisora de Ensino, que passaram a compor a Comissão Especial de Autorização de Escolas Particulares.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 654, de 26 de junho de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 998, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação da Portaria nº 647, de 14 de abril de 2020, SUBSTITUINDO os membros CAMILA MEDEIROS CASTRO RABAÇO, pela servidora SHEILA MENEZES PEREIRA, e o senhor HENRIQUE ESDRAS SILVA CLEMENTE, pela senhora MARIA ANGELINA DOS SANTOS SILVA, que passam a compor o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 647, de 14 de abril de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 1.049, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação da Portaria nº 2.756, de 24 de Outubro de 2019, SUBSTITUINDO o membro TÂNIA MARIA BRAVO, pela servidora DARLIZA CARVALHO BILIATI, que passa a compor a gestão do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 2.756, de 24 de Outubro de 2019 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 1.052, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação da Portaria nº 515, de 26 de Janeiro de 2017, alterada pelas Portarias nº 813, de 05 de Abril de 2019 e Portaria nº 1.252, de 10 de Junho de 2019, conforme Lei Municipal nº 3.031, SUBSTITUINDO os membros MARCELO GARCIA, representante dos ambulantes, pela senhora CLÉIA MARIA FERNANDES CAMPOS SANTOS, o servidor PAULO SERGIO COSTA DA SILVA, representante do Poder Executivo, pelo servidor HÉLIO PEREIRA DE SOUZA, o senhor CESAR AUGUSTO JOSÉ, representante do Poder Legislativo, pela senhora NEUSA DE ARRUDA ARAÚJO, e o senhor JUCELINO PAULO GONÇALVES, representante do Poder Legislativo, pela senhora MIRIAM ALVES DE SOUZA NASCIMENTO, que passam a compor a Comissão Permanente de Comércio Ambulante.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 515, de 26 de Janeiro de 2017, permanecem inalterados.

# Atos Oficiais

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibasp.gov.br](http://www.carapicuibasp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 14 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 1054, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA DIAS) ao (a) servidor (a) EDNA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 40924, admitido (a) em 25/03/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 17/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1055, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) JULIA ANAHI ZARAGUETA FINOT, matrícula 10941, admitido (a) em 24/10/1995, ocupante do cargo de CAIXA \*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 31/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1056, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) PAULO CORREA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 32501, admitido (a) em 02/02/2011, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 17/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1057, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) ANA DOS SANTOS ARAGAO, matrícula 17721, admitido (a) em 17/10/2003, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 03/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1058, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) ANTONIO LEAL DA FONSECA, matrícula 40279, admitido (a) em 28/02/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 03/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1059, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) EDSON MANO, matrícula 36211, admitido (a) em 20/01/2012, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período**

aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 07/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 1060, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA DIAS) ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA VITAL DE MATTOS, matrícula 1405, admitido (a) em 09/03/1987, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS, referente ao período aquisitivo 2004/2009, retroagindo seus efeitos em 01/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1061, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) FERNANDES GONCALVES DA SILVA, matrícula 6985, admitido (a) em 27/04/1992, ocupante do cargo de FISCAL, lotado (a) na SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 03/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1062, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) FLAVIA BARBOSA, matrícula 43137, admitido (a) em 31/01/2014, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 03/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1063, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) GILVAN OLIVEIRA DE PAIVA, matrícula 38994, admitido (a) em 21/01/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 03/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1064, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) JULIA ANAHI ZARAGUETA FINOT, matrícula 10941, admitido (a) em 24/10/1995, ocupante do cargo de CAIXA \*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2005/2010, retroagindo seus efeitos em 01/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1065, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) LEONICE BATISTA PASSOS MARQUES, matrícula 38438, admitido (a) em 18/12/2012, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 10/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1066, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30**

**(TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) MARCIO GODOI DE LIMA, matrícula 17446, admitido (a) em 03/06/2003, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 27/07/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1067, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA SILVA, matrícula 17700, admitido (a) em 14/10/2003, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 06/08/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1068, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA DIAS) ao (a) servidor (a) SILMARA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 42826, admitido (a) em 10/12/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO, referente ao período aquisitivo 2015/2020, retroagindo seus efeitos em 27/07/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1069, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA DIAS) ao (a) servidor (a) VERA DE PAULA ARAUJO, matrícula 39943, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 14/07/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.**

**PORTARIA Nº. 1070, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 TORNAR NULA a PORTARIA Nº. 877 DE 26 DE JUNHO DE 2020, publicada em nome do (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA ALVES DA CRUZ, matrícula 39590.**

**PORTARIA Nº. 1071, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) DIANY DA SILVA MARQUES, matrícula 50174, do cargo de GESTOR DE EXPEDIENTE, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 12 DE AGOSTO DE 2020.**

**PORTARIA Nº. 1072, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 CESSAR os efeitos da portaria 418 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019, que designou o (a) Senhor (a) CRISTIANE CASTILHO DA SILVA FERREIRA, matrícula 45595, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**PORTARIA Nº. 1073, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) CRISTIANE CASTILHO DA SILVA FERREIRA, matrícula 45595, portador da cédula de identidade R.G 20.658.314-X C.P.F nº 139.819.348-81, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA, do quadro de pessoal, de 14/08/2020 até Novembro de 2020.**

**PORTARIA Nº. 1074, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA**

**CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) EDNA MARIA DA SILVA, matrícula 40018, portador da cédula de identidade R.G 24731566-7 C.P.F nº 148.997.568-36, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal, de 14/08/2020 até Novembro de 2020.**

**PORTARIA Nº. 1075, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) JOAO HENRIQUE CASSIANO DOS SANTOS, matrícula 41958, portador da cédula de identidade R.G 11.720.052-9 C.P.F nº 142.396.698-80, do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, do quadro de pessoal, de 14/08/2020 até Novembro de 2020.**

**PORTARIA Nº. 1076, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) KLAUSS MOURA BERNARDINO, matrícula 46477, portador da cédula de identidade R.G 46.638.021-3 C.P.F nº 372.173.988-43, do cargo de PEB II - ARTES, do quadro de pessoal, de 14/08/2020 até Novembro de 2020.**

**PORTARIA Nº. 1077, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 RETIFICAR a Portaria nº. 1017 DE 12 DE AGOSTO DE 2020, ONDE SE LÊ: EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) MAURO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 47865, do cargo de ASSESSOR, do quadro de pessoal, a partir de 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**LEIA-SE: EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) MAURO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 47865, do cargo de ASSESSOR, do quadro de pessoal, a partir de 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**PORTARIA Nº. 1078, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) JOSE CARLOS FRANCISCO SILVA, portador da cédula de identidade R.G 26.711.423-0 C.P.F nº 164.271.638-33, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do quadro de pessoal, de 14/08/2020 até Novembro de 2020.**

**PORTARIA Nº. 1079, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) MELQUES DE MEDEIROS, portador da cédula de identidade R.G 24.921.849-5 C.P.F nº 185.541.658-10, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do quadro de pessoal, de 14/08/2020 até Novembro de 2020.**

**PORTARIA Nº. 1080, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) JOSE MIGUEL DOS SANTOS, matrícula 10319, portador da cédula de identidade R.G 7.404.143 C.P.F nº 946.257.008-68, do cargo de VISITADOR SANITARIO, do quadro de pessoal, de 14/08/2020 até Novembro de 2020.**

**PORTARIA Nº. 1081, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) THAINA SILVA CARVALHO BALAZSHAZI, portador da cédula de identidade R.G 40.562.780-4 C.P.F nº 349.209.648-46, do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB), do quadro de pessoal, de 14/08/2020 até Novembro de 2020.**

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.



# Atos Oficiais

Razão Social: PANIFICADORA LOLITA DE CARAPICUÍBA

CNPJ: 45.926.185.0001-06

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 4499 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: N° 0520 – Série C em 10/08/2020.

Razão Social: MARIA LUCIA HENRIQUE DA SILVA

CNPJ: 26.207.494/0001-73

Endereço: Estrada da Fazendinha, 138 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0311 – Série C em 05/08/2020.

Razão Social: MARIA LUCIA HENRIQUE DA SILVA

CNPJ: 26.207.494/0001-73

Endereço: Estrada da Fazendinha, 138 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0312 – Série C em 05/08/2020.

Razão Social: MARIA LUCIA HENRIQUE DA SILVA

CNPJ: 26.207.494/0001-73

Endereço: Estrada da Fazendinha, 138 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0313 – Série C em 05/08/2020.

Razão Social: MARIA LUCIA HENRIQUE DA SILVA

CNPJ: 26.207.494/0001-73

Endereço: Estrada da Fazendinha, 138 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO: N° 0860 – Série C em 05/08/2020.

Razão Social: MARIA LUCIA HENRIQUE DA SILVA

CNPJ: 26.207.494/0001-73

Endereço: Estrada da Fazendinha, 138 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS: N° 0859 – Série C em 05/08/2020.

Razão Social: I.G. MOTA SUPERMERCADO

CNPJ: 23.419.280/0002-53

Endereço: Avenida Victorio Fornazaro, 1517v - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO: N° 0871 – Série C em 06/08/2020.

Razão Social: VALDESON DOS SANTOS BARBOSA

CNPJ: 24.822.354/0001-80

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 4050 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA: N° 0630 – Série C em 05/08/2020.

Razão Social: MAMUTH TRANSPORTE DE MÁQUINAS

CNPJ: 47.389.879/0001-79

Endereço: Rua Valderez P. Xavier Georgi, 120 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA: N° 0077 – Série C em 06/08/2020.

Razão Social: JVF DUTRA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 20.515.662/0001-01

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 645 – Centro - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL: N° 0330 – Série C em 06/08/2020.

Razão Social: JS PHARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 23.917.964/0001-60

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 2911 – Vila Veloso - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTENCIA: N° 0695 – Série C em 06/08/2020.

Razão Social: CARLOS CLEBER DOS SANTOS - ME

CNPJ: 14.891.991/0001-54

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 915 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTENCIA: N° 0280 – Série C em 11/08/2020.

Razão Social: MARIA LUCIA HENRIQUE DA SILVA – DENTISTA

CNPJ: 26.207.494/0001-73

Endereço: Estrada da Fazendinha, 138 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura Do TERMO DE LOBERAÇÃO PARA ADEQUAÇÕES: N° 0770 – Série C em 11/08/2020.

Razão Social: DROGARIA PAIS E FILHOS LTDA - ME

CNPJ: 08.208.497/0001-40

Endereço: Estrada da Fazendinha, 323 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL PARA ADEQUAÇÕES: N° 0236 – Série C em 10/08/2020.

Dra Fabiane Pereira

Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

## CMIC - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA RESOLUÇÃO N°5 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Alterar a resolução n° 2 de 06 de fevereiro de 2020 que torna pública a composição da Mesa Diretora para o biênio 2020/2021

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC, instituído pela Lei Municipal N° 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC:

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Capítulo IV – Das Eleições – da Resolução N° 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

**CONSIDERANDO** a Reunião no dia 11 de outubro de 2019 da comissão do VIII Fórum de Eleição (Resolução 03/2019 de 27 de setembro de 2019);

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMIC no dia 29 de janeiro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Alterar a composição da Mesa Diretora do conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC conforme segue:

Presidente: Neuza Lucas da Silva:

1° Secretária: Luciene Luiz do Nascimento

Tesoureiro: Alvimar Pacheco Junior

**Art. 2°** - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020.

**Art. 3°** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Neuza Lucas da Silva  
Presidente CMIC – Gestão 2020/2021



## Câmara Municipal de Carapicuíba

### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Pregão Presencial n° 02/2020 Participação Exclusiva - Processo n° 810/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, bem como consultoria em sistema de telecomunicação da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Adjudicada em 12/08/2020. HOMOLOGO o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Pregoeira com a adjudicação do objeto da licitação à empresa Nova Start Fone Telecomunicações Eireli – EPP, pelo menor preço global, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Carapicuíba, 12 de agosto de 2020. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.



CIDADE DE  
CARAPICUÍBA

# Prefeitura promove formação de gestores escolares da rede pública

A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Educação e em parceria com a empresa de cursos Vivaci, está promovendo nesta semana a formação de gestores escolares da rede pública de ensino. Na segunda-feira, dia 10, ocorreu o primeiro encontro da iniciativa destinada aos diretores, coordenadores, supervisores e gestores dos departamentos da pasta.

Ministrado pelo professor Robson Santos e pela professora Rosana Morales, as aulas envolvem um processo de gestão escolar aliado ao planejamento de sequências didáticas em época de pandemia, das políticas pedagógicas e diretrizes dos projetos educativos.

Em relação aos desafios a serem enfrentados pelo legado do Coronavírus, a Secretaria de Educação destaca que a maior preocupação é a dificuldade na



busca de novos formatos de aprendizado e a qualidade destes novos hábitos a serem adquiridos com a mudança. Com a capacitação, os gestores aprenderão a elaborar estratégias alinhadas ao

ensino on-line, que tem demonstrado ser uma necessidade no processo educacional.

A Prefeitura de Carapicuíba ressalta que ainda não há data definida de retorno das aulas pre-

senciais, que só voltarão quando for seguro para alunos e profissionais. Mas a Secretaria de Educação tem garantido a alimentação e formação aos alunos, mesmo que de forma remota.

## CORONAVÍRUS

*Faça sua parte - siga as recomendações*



LAVE AS MÃOS



CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR



EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS

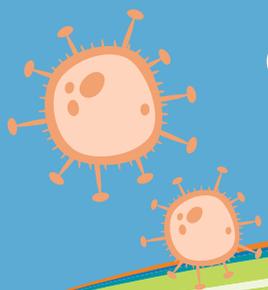


NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS

**CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA**

 [prefeituradecarapicuibaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradecarapicuibaoficial)

 11 97132-1923



# CORONAVÍRUS

## Carapicuíba

| Sintomas  | Coronavírus<br>Os sintomas vão de leves a severos | Resfriado<br>Início gradual dos sintomas | Gripe<br>Início repentino dos sintomas |
|---|---|--|--|
|  Febre                        | Comum   | Raro                                     | Comum                                  |
|  Cansaço                     | Às vezes  | Às vezes                                 | Comum                                  |
|  Tosse                      | Comum<br>(geralmente seca)                        | Leve                                     | Comum<br>(geralmente seca)             |
|  Espirros                   | Raro  | Comum                                    | Raro                                   |
|  Dores no corpo e mal-estar | Às vezes  | Comum                                    | Comum                                  |
|  Coriza ou nariz entupido   | Raro  | Comum                                    | Às vezes                               |
|  Dor de garganta            | Às vezes  | Comum                                    | Às vezes                               |
|  Diarreia                   | Raro  | Raro                                     | Às vezes, em crianças                  |
|  Dor de cabeça              | Às vezes  | Raro                                     | Comum                                  |
|  Falta de ar                | Às vezes  | Raro                                     | Raro                                   |

